

DECISÃO Nº 365/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/10/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011889/12-41, de acordo com o Parecer de vista do Conselheiro Vitor Neves da Fontoura Pacheco

D E C I D E

pelo deferimento da proposta de alteração do § 4º do Art. 44 da Resolução nº 11/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 -

.....

§ 4º - É assegurado ao discente vista aos documentos referentes a sua avaliação, tendo direito a cópia dos mesmos quando solicitado.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.